



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Publicado
Em 11/10/24

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

APROVA, COM RESSALVAS, AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO/PE, DO GESTOR SR. RENATO LIMA DE SALES, DELIBERANDO SOBRE O PARECER DO TCE/PE PROCESSO TC Nº 22100493-2.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERTENTE DO LÉRIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, bem como, §2º do art. 31 da Constituição Federal, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam **APROVADAS, COM RESSALVAS**, as contas referentes ao exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, que tinha como gestor responsável o Sr. Renato Lima de Sales, nos termos do Parecer Prévio exarado pelo ínclito Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo TC nº 22100493-2.

Art. 2º O placar da votação foi de 6 votos a favor da aprovação das contas e 0 votos contra.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vertente do Lério/PE, 10 de outubro de 2024.

Severina Franca de Sales Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERTENTE DO LÉRIO
SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA
PRESIDENTE